PORTARIA N° 269 LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	
CARLA CRISTINA PIAIA	10288525	1	PSPS3	244258956	730	10/09/2025	09/09/2027

CURITIBA, 03 / 09 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA DIRETOR PRESIDENTE



Portaria 269/2025.

Documento: Portaria269.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 04/09/2025 08:28.

Inserido ao documento 1.670.749 por: Sara Belarmino Caires em: 03/09/2025 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: be402d20c623606f5aa2fc56407cd428.